

PORTARIA Nº 228/CBMSC/2009, de 02 de outubro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 10, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os exercícios físicos que compõem as provas e índices do Teste de Aptidão Física para inclusão nos Cursos de Formação de Oficiais e de Formação de Soldados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, as quais seguem identificadas e descritas no anexo único deste documento.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 002/CBMSC/2008, de 11 de janeiro de 2008.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC